



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Aprova o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e rejeita as contas da Prefeitura de Mauá, do exercício 2017.

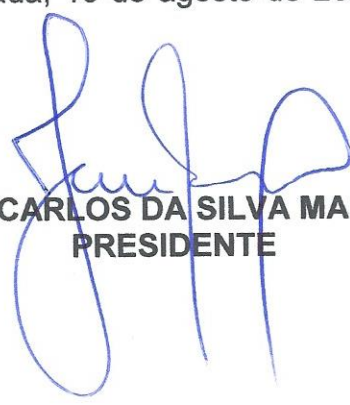
Vereador **JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica **APROVADO** o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que se refere às contas do Poder Executivo do Município de Mauá, relativas ao exercício de 2017, ficando, em consequência, **REJEITADAS** as referidas contas.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 10 de agosto de 2021, 66ª da emancipação político-administrativa do município.


**JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS
PRESIDENTE**

Registrada na Diretoria Legislativa,
afixada no quadro de avisos da
Câmara Municipal e publicada no
Diário Oficial do Município de Mauá.


**DAVID ALVES RAMALHO DE MELO
Secretário Geral Legislativo**